



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**REMOÇÃO, EXTRAORDINÁRIA, A PEDIDO DE DOCENTES
DO IFSP – 1º SEMESTRE DE 2019**

COMUNICADO 001_2019 – CPPD/IFSP

A Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) torna pública a retificação e a orientação quanto ao envio de documentos do anexo da portaria N° 2036, de 07 de junho de 2019, que trata das diretrizes para remoção, extraordinária, a pedido de docentes do IFSP.

Onde lê-se:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas de 10 de junho de 2019 a 13 de junho de 2019.

Leia-se:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas de 10 de junho de 2019 a 19 de junho de 2019.

No critério “4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO”:

Acrescente-se:

4.7 Para finalidade de comprovação das pontuações descritas nos itens anteriores o docente deve se atentar às seguintes instruções:

No item auto declaração o docente deve declarar os itens e pontuações específicas, adicionando um arquivo único em formato.zip, como no exemplo:

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior direita do documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ITEM - descrição	Pontuação
4.2.1 – titulação	XXXX
4.2.2 – tempo em Comissões†	01 (um) ponto por mês até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos.
4.2.3 – tempo de lotação no cargo docente, no IFSP	01 (um) ponto por mês, até o dia imediatamente anterior ao início das inscrições
4.2.4 – tempo de participação no CONSUP, CONCAM ou PAD‡	01 (um) ponto por mês até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos
4.2.5 – fiscal de contrato, no IFSP	0,5 (cinco décimos) ponto por mês de atuação.
4.2.6 – orientações, no IFSP	01 (um) ponto por orientação, sendo de 12 (doze) pontos a soma máxima permitida
Soma dos itens	XXXX

* No item 'Qualificação acima do exigido para o Cargo' o docente deve inserir comprovante de titulação, em arquivo formato.zip, apenas quando sua titulação possibilitar uma pontuação maior do que a constante no sistema SUAP.

† No item 'participação em comissões internas' o docente deve inserir portaria(s), em arquivo único formato.zip, que comprovem tal participação.

‡ No item 'participação em conselhos representativos' o docente deve inserir portaria(s), arquivo único formato.zip, que comprove(m) tal participação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

No Anexo II:

Onde lê-se:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	07/06/2019
Período de Inscrições	07/06/2019 a 13/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar	18/06/2019
Recursos quanto ao Resultado Preliminar	19/06/2019
Publicação da Homologação do Resultado Final	A partir de 27/06/2019

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	07/06/2019
Período de Inscrições	07/06/2019 a 19/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar	28/06/2019
Recursos quanto ao Resultado Preliminar	01/07/2019
Publicação da Homologação do Resultado Final	A partir de 05/07/2019


Prof. Dr. Lucas Rodrigues dos Santos
Presidente da CPPD – IFSP – gestão 2018-2020